UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**AGRONOMIA (460)**
Disciplina	**4643 - INTRODUCAO A EXTENSAO UNIVERSITARIA**
Turma	**AGI**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Histórico da extensão universitária mundial e brasileira. Conceitos, definições, fundamentos e princípios da extensão universitária. Processos e teorias de comunicação. Planejamento do processo pedagógico, metodologia da extensão. Diagnóstico, métodos, projetos e ações de extensão. Elaboração e construção de artigos de extensão.

I. Objetivos

Apresentar, a partir da extensão universitária, a função e responsabilidade social, cultural e tecnológica da Universidade no processo de formação acadêmico-profissional por meio do que é produzido às comunidades acadêmicas e grupos sociais.

II. Programa

1. Histórico da extensão universitária mundial e brasileira. 2. Política Nacional de Extensão Universitária e curricularização da extensão universitária. 3. Conceitos, definições, fundamentos e princípios da extensão universitária na UNICENTRO. 4. Concepções e tendências da extensão universitária. 5. Processos e teorias de comunicação. 6. Planejamento do processo pedagógico (Andragógico), metodologia da extensão. 7. Elaboração, diagnóstico, métodos, projetos e ações de extensão.

III. Metodologia de Ensino

Ensino 1. Aulas expositivas. 2. Trabalhos individuais e relatórios de aulas. 3. Seminários de atividades e projetos de extensão.

IV. Formas de Avaliação

A avalição constará de:
1. Avaliação do desempenho a partir de atividades individuais e em grupo, por meio de estudos dirigidos relacionados aos conteúdos abordados (valor de zero a 10 pontos).
2. Avaliação a partir da presença nas aulas onde 34 presenças = 10 pontos; 32 presenças = 8,8; 30 presenças = 7,5; 28 presenças = 6,2; 26 presenças = 5,0. Acadêmicos com menos de 26 presenças serão reprovados por faltas.
3. Uma prova regular objetiva com valor de zero a 10 pontos. Será possibilitada a recuperação da nota da prova regular por meio de uma prova substitutiva. O resultado da prova substitutiva será lançado independe se maior ou menor que a nota obtida na prova regular. Acadêmicos que faltarem a prova regular, deverão fazer solicitação de prova conforme o descrito no regulamento acadêmico da UNICENTRO. Caso o acadêmico falte a prova substitutiva, não haverá a possiblidade de nova prova.
4. A nota final será calculada pela média aritmética simples entres os itens 1, 2 e 3.

V. Bibliografia

Básica

CRISTOFOLETTII, Evandro Coggo. SERAFIM, Milena Pavan. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. In: Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 45, n. 1, e90670, 2020. http://dx.doi.org/10.1590/2175-623690670
ECO, Umberto. Por que as Universidades, 2013. http://marcoanogueira.blogspot.com/2014/06/umberto-eco-por-que-as-universidades.
FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001. 65p. (Coleção Extensão Universitária; v. 1).
SOUSA, A. L. – A História da Extensão Universitária, Editora Alinea, 2010 . 138 p.
TAVARES, C.A.R.; FREITAS, K.S. - Extensão Universitária: O Patinho Feio da Academia?, 1° edição. Paco Editorial, 2016

Complementar

DE SOUZA, D. T.; MORENO, A.; NEVES, C.A.N.; VIEIRA, L.B. – Práticas e Reflexões na Extensão universitária, Editora UFV, 2017.
GUÉRIOS, E.; STOLTZ, T. - Educação e Extensão Universitária - Pesquisa e Docência, 1a ed., Juruá, 2017.
SANTOS, B.S. Universidade do Século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2004. 120p. (Coleção questões da nossa época; v. 120
SIVERES, L. - A Extensão Universitária como Principio de Apredizagem, Liber Livro, 2013.
SOUSA, A. I. P.; FELIPE, R.M.S.; STRANIERI, R.E.; SOUZA, I.P.; FACUNDO, V. e dos SANTOS, R. Extensão: a universidade plugada na comunidade, 1a ed., Editora Itacaiúnas, 2018.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEAGRO/G
Tp. Documento: Ata Departamental

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Segundo semestre**
Curso	**AGRONOMIA (460)**
Disciplina	**4643 - INTRODUCAO A EXTENSAO UNIVERSITARIA**
Turma	**AGI**
Local	**CEDETEG**

Carga Horária: **34**

PLANO DE ENSINO

Documento: 19

Data: 30/10/2023